

## **PORTARIA Nº 1019, de 06 de julho de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica, e observando as disposições do Edital nº. 033/2017, alterado pelas Portarias nºs 0356, 0429, 0588 e 0813/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 04, 08, 18/03, 20/04 e 23/05/2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final da II Etapa do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB e IC UESB) 2017/2018, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** - As relações dos projetos, constantes dos referidos Anexos, encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), que se tornam parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**